

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UHHO.001 - Página 1/5	
Título do Documento	ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	Emissão: 1º/2/2024 Versão: 4	Próxima revisão: 1º/2/2026

1. OBJETIVO

Descrever o fluxo de atendimento do Serviço de Radioterapia da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Serviço de Radioterapia (RT) foi inaugurado em 23/11/2011 e atualmente é composto por um médico radio-oncologista, um enfermeiro oncologista, dois físicos médicos, um tecnólogo em radioterapia, cinco técnicos de radiologia, um técnico de enfermagem e um secretário.

2.1 Encaminhamentos para o Serviço de Radioterapia

- Os pacientes são encaminhados ao Serviço de Radioterapia para avaliação do radio-oncologista através de “Cartas de Encaminhamento” dos médicos que os acompanham nas diversas especialidades do HC-UFTM.
- As “Cartas de Encaminhamento” (sem um formulário padrão) devem conter: identificação do paciente, diagnóstico, estadiamento, área a ser irradiada, exames de imagem realizados e dados clínicos mais relevantes, justificando a solicitação de tal avaliação.
- Os pacientes encaminhados através da Central de Quimioterapia podem ser agendados pela secretaria do Serviço de Radioterapia, via telefone, sendo necessário que o paciente esteja portando a “Carta de Encaminhamento” no dia da primeira avaliação.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Recepção do Paciente no Serviço de Radioterapia

- As “Cartas de Encaminhamento” devem ser entregues na secretaria do Serviço de Radioterapia, localizado no primeiro andar do HC-UFTM, com entrada pelo Serviço de Radiologia, de segunda à sexta-feira, das 7 horas às 17 horas.
- O profissional da secretaria agendará data e horário para avaliação médica, sendo o paciente orientado a comparecer no dia da avaliação com duas cópias e os originais dos seguintes documentos: Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS – Sistema Único de Saúde) e o resultado da biópsia. Se o paciente residir em outra cidade que não seja Uberaba, será necessário entregar também duas vias da guia de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

3.2 Avaliação Inicial – Primeira Consulta Médica

- Na primeira consulta médica o paciente será avaliado por um dos médicos radio-oncologistas.
- Caso realmente haja indicação de tratamento radioterápico, o paciente assinará o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aceitando o tratamento.
- Caso médico verifique a necessidade da realização de uma Tomografia Computadorizada (TC) da região a ser tratada para posterior planejamento da Radioterapia, esta será solicitada por

Cópia Eletrônica não Controlada

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.

© 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

www.Ebserh.gov.br

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UHHO.001 - Página 2/5	
Título do Documento	ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	Emissão: 1º/2/2024	Próxima revisão: 1º/2/2026
		Versão: 4	

meio de um impresso próprio (Laudo de Autorização de Procedimento de Alto Custo - APAC) no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU)/Portal de Serviços do HC-UFTM. Caso haja disponibilidade de horário e da equipe, a TC será realizada no mesmo dia da consulta, ou agendada para a mesma semana. Esta etapa é chamada de “Simulação do Tratamento Radioterápico”.

- A APAC será encaminhada pela secretária do Serviço de Radioterapia à Central de Quimioterapia, aos cuidados do enfermeiro responsável pelo Gerenciamento de Serviço de Oncologia (GSO), telefone para contato: (34) 3318-5046, de 7 horas às 16 horas.
- Posteriormente o GSO encaminhará a APAC à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Uberaba para arquivamento, visto que tal procedimento já foi autorizado previamente a todos os pacientes com indicação de Radioterapia.
- Durante a avaliação inicial, caso o médico radio-oncologista não verifique indicação para o tratamento radioterápico ou ainda, se o paciente recusar o procedimento, o mesmo redigirá uma “Carta de Contrarreferência” para a especialidade que encaminhou o paciente, justificando a contraindicação do tratamento ou informando a não aceitação do tratamento pelo paciente.
- Este atendimento deve ser registrado no prontuário único do paciente através do AGHU.

3.3 Simulação do Tratamento Radioterápico

- Durante a Simulação são delimitados os campos de tratamento e marcações que possibilitam a identificação e tratamento preciso e correto.
- Pacientes que tratam regiões de cabeça e pescoço e membros superiores e inferiores poderão necessitar da confecção de máscaras termoplásticas para garantir o posicionamento diário, neste caso, elas também serão confeccionadas neste dia.
- A simulação será acompanhada por um médico, um físico médico e um técnico em radiologia.

3.4 Planejamento do Tratamento Radioterápico

- A próxima etapa será o Planejamento Radioterápico, onde o médico radio-oncologista, através das imagens de exames prévios do paciente, que normalmente são TC, desenvolverá um desenho das áreas anatômicas a serem tratadas.
- O físico médico analisará o desenho, considerando áreas doentes e saudáveis, a fim de calcular a dose de radiação a ser incidida durante o tratamento radioterápico.
- Caso haja a necessidade de blocos de colimação, os mesmos serão confeccionados pelos técnicos de radiologia após a etapa de Planejamento.

3.5 Avaliação Multidisciplinar

- No dia do início da Radioterapia, o paciente será avaliado pelo enfermeiro. Neste dia ou durante o tratamento radioterápico, caso seja identificada alguma demanda para psicologia, será realizado um pedido de interconsulta e solicitada uma avaliação psicológica, uma vez que no momento, não há disponibilidade de um profissional psicólogo para o Serviço de Radioterapia.
- Na consulta de enfermagem inicial o enfermeiro fará orientações sobre o que é o tratamento

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UHHO.001 - Página 3/5	
Título do Documento	ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	Emissão: 1º/2/2024	Próxima revisão: 1º/2/2026
		Versão: 4	

radioterápico, seus efeitos colaterais, possíveis reações esperadas e complicações. Fará também uma anamnese em que abordará as comorbidades e tratamentos prévios. Será entregue um guia de orientações e serão sanadas dúvidas dos pacientes e acompanhantes.

- No decorrer do tratamento radioterápico, caso seja identificada alguma demanda também para o serviço social, o enfermeiro entrará em contato com os profissionais desta área para agendamento e avaliação dos mesmos. No caso de demanda psicológica, há a solicitação de uma avaliação, via interconsulta, para o Serviço de Psicologia, podendo ser solicitada pelo médico ou enfermeiro. As avaliações de nutricionistas são encaminhadas via impresso de “Solicitação de Encaminhamento” e devem ser agendadas na secretaria do Serviço de Oncologia (“Hospital do Pênfigo”), telefone para contato: (34) 3318-5046, de 7 horas às 16 horas.
- Durante o primeiro atendimento do assistente social e do psicólogo, será avaliado cada paciente e identificada a necessidade ou não de acompanhamento posterior. Caso a necessidade exista, os pacientes serão atendidos, a critério do profissional atuante, no próprio Serviço de Radioterapia. O acompanhamento com nutricionista, caso seja necessário, permanece no Hospital do Pênfigo
- O atendimento do paciente será registrado no AGHU.

3.6 Tratamento Radioterápico

- O tratamento radioterápico acontece de segunda à sexta-feira das 7 às 17 horas.
- Os pacientes de outros municípios realizarão o tratamento no período matutino, devido à disponibilidade de transportes.
- Pacientes de Uberaba e hospitalizados nas diversas unidades do HC-UFTM realizarão o tratamento no período vespertino.
- Os pacientes serão recepcionados pela secretária e aguardarão na recepção a chamada dos técnicos de Radiologia.

3.7 Reavaliação de Enfermagem e Médica

- Semanalmente todos os pacientes passarão por reavaliação com o enfermeiro e com os médicos (no decorrer da semana de acordo com agendamento prévio) no mesmo horário em que já estiverem no Serviço de Radioterapia para o tratamento diário.
- Durante as reavaliações serão investigados o estado geral do indivíduo e os possíveis efeitos colaterais.
- O atendimento do paciente será registrado no AGHU.

3.8 Término do Tratamento Radioterápico

Ao final do tratamento radioterápico, o paciente será avaliado por um dos médicos do Serviço de Radioterapia que fará um relatório de alta para que seja entregue à equipe médica que o encaminhou para o Serviço. Uma cópia do relatório e da ficha de tratamento do paciente serão anexadas ao prontuário único do paciente.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UHHO.001 - Página 4/5	
Título do Documento	ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	Emissão: 1º/2/2024	Próxima revisão: 1º/2/2026
		Versão: 4	

4. REFERÊNCIAS

SALVAJOLI JV, SOUHAMI L, FARIA SL. Radioterapia em Oncologia. 2º ed; Atheneu, 2013.

Instituto Nacional do Câncer (INCA). Ações de enfermagem para o controle do câncer: Uma proposta de integração ensino-serviço. 3º ed; INCA, 2008.

Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBRT). Radioterapia baseada em evidências. 1º ed; SBRT, 2011.

5. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
4	28/12/2023	Atualização do Procedimento Operacional Padrão (POP)

<p>Versão 1 - elaboração Mayara Goulart de Camargos, enfermeira oncologista</p> <p>Registro, Análise e Revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento</p> <p>Validação Vitor Carvalho Lara, responsável pela Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia Geisa Perez Medina Gomide, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado</p> <p>Aprovação Colegiado Executivo</p>	Data: 9/6/2015
<p>Versão 2 - revisão da equipe Mayara Goulart de Camargos, enfermeira oncologista</p> <p>Registro, Análise e Revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento</p> <p>Validação Leonardo Rodrigues Oliveira, chefe da Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia</p> <p>Aprovação Ivonete Helena Rocha, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado</p>	Data: 23/12/2019
<p>Versão 3 – revisão e atualização Mayara Goulart de Camargos, enfermeira oncologista</p> <p>Validação Leonardo Rodrigues Oliveira, chefe da UHHO Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP) substituta</p> <p>Registro, Análise e Revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos (UPLAG)</p> <p>Aprovação Ivonete Helena Rocha, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado (DGC)</p>	Data: 20/12/2021
<p>Versão 4 – revisão e atualização Mayara Goulart de Camargos, enfermeira oncologista</p> <p>Validação Leonardo Rodrigues Oliveira, chefe da UHHO Daniela Marques, chefe da UGQSP substituta Ivone Aparecida Vieira da Silva, chefe do Setor de Cuidados Especializados</p> <p>Registro, Análise e Revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da UPLAG</p> <p>Aprovação Ivonete Helena Rocha, chefe da DGC, em 27/1/2024</p>	Data: 1º/2/2024

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UHHO.001 - Página 5/5	
Título do Documento	ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	Emissão: 1º/2/2024	Próxima revisão: 1º/2/2026
		Versão: 4	

6. FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO

